



Prefeitura de Monção  
CNPJ/06.190.243/0001-16  
Praça Presidente Kennedy, S/N, Centro-Monção/MA- CEP-65360-000

**DECRETO N° 014/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021.**

**"Decreta a antecipação das férias coletivas a Professores AOSD e Motoristas lotados na Secretaria de Educação do Município de Monção/MA e dá outras providências."**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONÇÃO, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o término do ano letivo de 2020 e o calendário escolar de 2021, bem como o considerável aumento de casos de COVID -19, na população jovem usuária do ensino Público Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado a antecipação das férias coletivas aos servidores da Educação, compreendido aqueles que exercem a função de Professores, AOSD, e Motoristas.

Parágrafo Único - O período compreendido iniciará na data de 10 de maio de 2021 e se estenderá a data de 09 de junho de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monção/MA, no Centro Administrativo, aos 30 dias do mês de abril de 2021.

**KLAUTENIS DELINE OLIVEIRA NUSSRALA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**